

Requisição Serviços de P.J.

Empresa: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - 1. MTZ

Usuário: KARLA CARDOSO - Data: 11/03/2022 - Hora: 14:36

Número da Requisição:	WEB:00481/2022	Protocolo:	96810203220004	RC/RS com Cotação
Data da Requisição:	02/03/2022	Data Limite para a Compra:		Data Limite para Entrega:
Projeto / C.C.:	SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - GOSYN4TAX - C.C.: 14154 - Vigência: 04/05/2021 à 04/05/2024			
Rubrica:	00.00.08 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA			
Solicitante:	HUGO FEITOSA DE FIGUEIREDO	Liberado p/ coord.:	02/03/2022 11:39	Liberado p/ analista: VANDA FIRMINO DA S
O mesmo local para todos os itens?	SIM			
Local:	AVENIDA TRANQUILINO COELHO LEMOS, 671, IFPB CAMPUS CAMPINA GRANDE, CAMPINA GRANDE, DINAMÉRICA, PB			
A mesma instituição, Unidade/Centro e Departamento para todos os itens?	NÃO			
Justificativa/Finalidade:	A contratação de serviço de terceiros para implantação do Laboratório de Informática enquadra-se como dispêndio da categoria citada no inciso II do art. 25 do Decreto 5.906 de 2006. Outrossim, as atividades que serão realizadas no referido laboratório são tratadas no inciso II do art. 24 do mesmo Decreto. Com relação à pertinência do dispêndio, considerando a iminência do retorno das aulas presenciais dos alunos bolsistas, precisa-se realizar as reformas necessárias para a adaptação do ambiente cedido pelo Campus Campina Grande para implantação do Laboratório de Informática, o qual será utilizado para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Parceria. Com relação à adequação do dispêndio, foi previsto nas rubricas do plano de trabalho um orçamento para a contratação de serviço de terceiros para a reforma do ambiente para implantação do laboratório. Além disso, foi solicitado remanejamento de rubrica mediante a Solicitação 07/2022, para obtenção de saldo suficiente para a aquisição dos serviços de terceiros. Desta forma, na condição de coordenador responsável pelo projeto, declaro que os referidos dispêndios solicitados atendem aos critérios de Elegibilidade, Pertinência e Adequação definidos na Metodologia de Avaliação do Relatório Demonstrativo Anual (RDA) e estão em conformidade com o Acordo de Parceria e o Plano de Trabalho do projeto, em especial com a cláusula 3.1.1, item a.			

Grupo	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
INSTALAÇÕES PREDIAIS ITEM PARAMETRIZADO PARA REALIZAR RESERVA	SERVIÇO DE REFORMA	CONJUNTO	1,00	30.000,00	30.000,00

SALDO DA RUBRICA NO MOMENTO DA IMPRESSÃO: R\$ 3.472,00

NO MOMENTO DESTA IMPRESSÃO O SISTEMA NÃO ESTÁ PARAMETRIZADO PARA BLOQUEAR PAGAMENTO SEM SALDO EM RUBRICA

ATENÇÃO: O PROJETO NÃO ESTÁ NO SICONV

TOTAL: 30.000,00